



Política Anticorrupção da Terruá

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo definir e reforçar o compromisso da Terruá em prevenir, detectar e combater a corrupção em todas as suas formas, promovendo uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade em suas operações. Nossa política anticorrupção se aplica a todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros que atuam em nome da agência, garantindo a conformidade com as legislações nacionais e internacionais, como a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13).

2. Escopo

Esta política se aplica a todas as áreas da Terruá e a qualquer pessoa que represente a empresa, incluindo:

- ✓ Colaboradores em tempo integral e parcial;
- ✓ Diretores, gestores e líderes de equipe;
- ✓ Terceiros, parceiros e fornecedores contratados para prestar serviços em nome da Terruá.

3. Definição de Corrupção

Corrupção é entendida como o oferecimento, promessa, pagamento, solicitação ou aceitação de vantagens indevidas, seja financeira ou de outra natureza, para influenciar de maneira inadequada uma decisão ou ação em benefício próprio ou da empresa.

4. Princípios e Diretrizes

4.1. Proibição de Suborno

A Terruá proíbe estritamente o oferecimento ou recebimento de subornos, seja em dinheiro ou em qualquer outra forma, com o objetivo de obter vantagem indevida em suas operações. Isso inclui:

- ✓ Presentes ou favores que possam influenciar decisões de negócios;



- ✓ Pagamentos facilitadores (pagamentos para agilizar processos governamentais).

4.2. Oferecimento e Recebimento de Brindes e Presentes

Brindes e presentes só podem ser oferecidos ou aceitos se forem de valor modesto e não influenciem decisões de negócios. A política da Terruá permite brindes promocionais ou institucionais de baixo valor (como material de escritório com logotipos ou itens simbólicos), desde que não gerem expectativa de reciprocidade ou favorecimento.

4.3. Pagamentos de Facilitação

A Terruá não permite nenhum tipo de pagamento de facilitação – pequenos pagamentos feitos para acelerar processos ou obter tratamentos preferenciais junto a autoridades públicas ou entidades privadas.

4.4. Contribuições Políticas e Doações

As contribuições a campanhas políticas e doações para partidos ou candidatos são estritamente proibidas em nome da Terruá. doações beneficentes e filantrópicas são permitidas desde que sigam critérios transparentes, sem buscar influenciar qualquer decisão de negócios ou obtenção de favores.

4.5. Contratação de Terceiros

Todos os terceiros e fornecedores que atuarem em nome da Terruá devem aderir a esta política anticorrupção. A seleção de parceiros será baseada em critérios claros e transparentes, como integridade, competência técnica e conformidade com a legislação anticorrupção. A contratação de terceiros exige a devida diligência para assegurar que não haja envolvimento em práticas corruptas.

4.6. Relações com o Setor Público

Toda interação com o setor público, incluindo funcionários, órgãos governamentais ou autoridades públicas, deve ser conduzida com total transparência e integridade. A Terruá se compromete a seguir rigorosamente as leis e regulamentos que regem as interações com o poder público, evitando qualquer tentativa de influenciar, de forma indevida, decisões públicas.



4.7. Contabilidade e Registros

Todos os registros financeiros e operacionais da Terruá devem refletir de maneira completa, transparente e precisa as transações realizadas. A falsificação de registros, documentos ou relatórios financeiros é estritamente proibida. Auditores internos e externos serão periodicamente designados para revisar a conformidade dos registros contábeis.

4.8. Treinamento e Comunicação

Todos os colaboradores da Terruá devem participar de treinamentos regulares sobre as diretrizes desta política e as leis anticorrupção aplicáveis. A empresa se compromete a garantir que todos compreendam suas responsabilidades individuais e saibam como identificar e reportar possíveis riscos de corrupção.

4.9. Canais de Denúncia

A Terruá oferece um canal seguro, confidencial e acessível para que colaboradores, parceiros e fornecedores possam denunciar práticas corruptas ou violações desta política. As denúncias podem ser feitas de forma anônima, e a empresa garante que todos os relatos serão investigados de forma imparcial e com confidencialidade. Retaliação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé é estritamente proibida.

5. Sanções e Consequências

Qualquer violação desta política será tratada com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou até demissão por justa causa. Para terceiros e fornecedores, o descumprimento poderá resultar na rescisão de contratos e na adoção de medidas legais cabíveis.

6. Responsabilidades

Todos os colaboradores e parceiros da Terruá são responsáveis por:

- ✓ Cumprir com esta política e as leis anticorrupção aplicáveis;
- ✓ Participar dos treinamentos fornecidos pela empresa;
- ✓ Relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação desta política.



A alta administração da Terruá é responsável por:

- ✓ Apoiar e reforçar o compromisso da empresa com a integridade e a transparência;
- ✓ Garantir que os processos internos permitam a detecção e prevenção de práticas corruptas;
- ✓ Assegurar a aplicação efetiva das sanções em caso de violação da política.

7. Monitoramento e Revisão

A política anticorrupção da Terruá será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e conformidade com as leis e melhores práticas. Auditorias internas poderão ser realizadas para monitorar o cumprimento desta política e identificar possíveis áreas de melhoria.

Essa política visa garantir que a Terruá continue a operar com altos padrões éticos, protegendo sua reputação e promovendo um ambiente de negócios justo e transparente.